



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, INCLUINDO A EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
UNID. INTERESSADA:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	26/02/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: SERVIÇO DE ENGENHARIA FERNANDO
NÚMERO: 38508/00330
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS - PB, INCLUINDO A EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTISTA: ALESSANDRO MEIRA DE FREITAS
REFERÊNCIA EXTERNA:
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 26/02/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO; - ELABORAÇÃO PROJETOS BÁSICOS CONTENDO: PLANILHAS, CRONOGRAMAS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORAIS DESCRITIVOS E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS PARA PEQUENAS OBRAS A SEREM REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS NO MUNICÍPIO; - ELABORAÇÃO DE TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;	MESES	12,00	2.783,33	33.399,96
VALOR GLOBAL					33.399,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
001

DESCRIÇÃO DO ITEM:

-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA. COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R\$ 2.800,00	R\$ 1.960,00 (70% DA MEDIANA)	R\$ 3.640,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL / 14583 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MAT. / TATIANA MENDES HOREVICH - 02197750950	FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL / 14583 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MAT. / CARLOS AUGUSTO MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA - 22.590.614/0001-03	CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - COMPRAS ... / 56.886.235 IGOR ELERATI SILVA - 56.886.235/0001-87
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	155/7919600/0198100/10932024	155/7919600/0198100/05762024	007/2024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	06/09/2024	11/06/2024	03/10/2024
PREÇO	R\$ 2.750,0000	R\$ 2.800,0000	R\$ 2.800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	23,57	0,85%	R\$ 2.750,00	R\$ 2.783,33	R\$ 2.800,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL / 14583 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MAT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15579196000198-1-001093/2024

PREGÃO/ATA: 155/7919600/0198100/10932024

DATA: 06/09/2024

LOTE/ITEM: 391311/391311

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (ADMINISTRAÇÃO, ADVOCACIA, CONTABILIDADE, ENGENHARIA, INFORMÁTICA, MÉDICO E OUTRAS)

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,00

FORNECEDOR: TATIANA MENDES HOREVICH - 02197750950

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/15579196000198/2024/001093>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB
ADMINISTRAÇÃO
PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: Ativa

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA
SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL / 14583 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MAT...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 15579196000198-1-000576/2024

PREGÃO/ATA: 155/7919600/0198100/05762024

DATA: 11/06/2024

LOTE/ITEM: 382109/382109

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL (ADMINISTRAÇÃO, ADVOCACIA, CONTABILIDADE, ENGENHARIA, INFORMÁTICA, MÉDICO E OUTRAS)

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FORNECEDOR: CARLOS AUGUSTO MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA - 22.590.614/0001-03

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/15579196000198/2024/000576>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: Ativa

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA - COMPRAS ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340302

PREGÃO/ATA: 007/2024 000/0000

DATA: 03/10/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA DO PALÁCIO BARBOSA LIMA, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, LOCALIZADO NA RUA HALFELD Nº 955, JUIZ DE FORA - MG, CONTEMPLANDO: 1.1 - PROJETO ARQUITETÔNICO DE DECORAÇÃO NATALINA (PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADAS, BEM COMO TODOS OS DETALHAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA IMPLANTAÇÃO), DE ACORDO COM AS REGRAS DA ABNT - NBR 13532 E OUTRAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, ALÉM DO CUMPRIMENTO DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES; 1.2 - MEMORIAL DESCRITIVO COM ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO E DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS; 1.3 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO COM ESTIMATIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO; E

QUANTIDADE: 1,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00

FORNECEDOR: 56.886.235 IGOR ELERATI SILVA - 56.886.235/0001-87

LINK: <compras-publicas/340302.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - -CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, HABITAÇÃO, ESPORTE, LAZER E SAÚDE PÚBLICA, COM EMISSÃO DE BOLETIM DE MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS. - ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA; - ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE BOLETINS DE MEDIÇÃO; - ELABORAÇÃO PROJETOS BÁSICOS CONTENDO: PLANILHAS, CRONOGRAMAS, PLANTAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORAIS DESCRITIVOS E MEMÓRIAS DE CÁLCULOS PARA PEQUENAS OBRAS A SEREM REALIZADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS NO MUNICÍPIO; - ELABORAÇÃO DE TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA;	100,00%	100,00%	A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - PB

ADMINISTRAÇÃO

PÇ. GENERAL JOSÉ PESSOA S/N CENTRO CEP: 58.480-000 - CABACEIRAS/PB

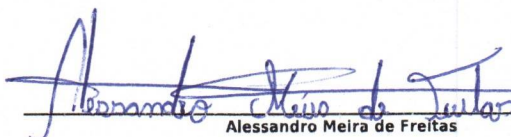
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve-se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


Alessandro Meira de Freitas
CPF/Matrícula 714.698.924-05
Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.